



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13080/2024

ASSUNTO: solicitar acesso ao processo eleitoral nº 2035 93 2016

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Guilherme Augusto Costa Machado, Chefe de Cartório da 250ª Zona Eleitoral do Estado de Minas Gerais

ENDEREÇO: Cartório Eleitoral 250ª Zona – Avenida Rui Barbosa, nº 422, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-108. Telefone nº (31) 3010-9725

Santos Dumont, 09 de setembro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar acesso ao processo eleitoral nº 2035 93 2016.**

Solicitei a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont, vistas de todos os procedimentos que levei a este órgão que deram causas a inquéritos, incluindo o Inquérito Civil Eleitoral MPMG-0607.16.000118-8. Segundo servidores do

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

referido órgão, o inquérito foi registrado e arquivado na Justiça Eleitoral sob o nº 2035 93 2016.

Por obséquio, solicito vistas do processo nº 2035 93 2016. Vale ressaltar que pretendo tirar vistas de pelo menos 24h para verificar e analisar os andamentos, além da retirada de cópias na Câmara Municipal de Santos Dumont.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com